

AUTORIZAÇÃO DA UNIÃO HOMOAFETIVA EM PAÍSES DEMOCRÁTICOS COMO CUMPRIMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

AUTHORIZATION OF THE HOMOAFETIVE UNION IN DEMOCRATIC COUNTRIES
AS FULFILLMENT OF FUNDAMENTAL RIGHTS

GT – DEMOCRACIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Edson Gomes de Souza

A democracia possui parcela importante no desenvolvimento e na materialização de direitos fundamentais nas atuais sociedades modernas. Um exemplo dessa afirmativa seria a autorização da união homoafetiva, principalmente em países democráticos e sociedades tidas como modernas e globalizadas. O STJ já consolidou a união de pessoas do mesmo sexo, com reflexos, por exemplo, na garantia de direitos previdenciários (pensões por morte, salários maternidades e outros benefícios). Mesmo com a positivação Constitucional dos Direitos Fundamentais, ainda existem discriminações entre essa forma de convivência, mesmo sendo a estrutura básica os Direitos Fundamentais de suma importância para sociedade, traz como principais alicerces a dignidade da pessoa humana, a vida, a liberdade, a igualdade, entre outros. Também com um tema pouco “batido” pensamos que não existe mais o preconceito, entretanto não é assim, existe essa discriminação por parte da sociedade, mas é um direito fundamental do ser humano escolher o que quer ser, independentemente do que alguém pensa ou acha dele (a), podemos ser o que quisermos e pensarmos também, se tentarmos fazer com que sejamos um pouco melhor para mudar a sociedade só assim haverá a mudança que realmente idealizaríamos para que haja a mudança necessária para um futuro mais justo e democrático. Se fossemos pensar na mudança em que queremos seria um pouco mesquinho da nossa parte não idealizar os planos da sociedade e só visualizar o nosso pensamento, temos que fazer com que seja uma forma coletiva de pensamento onde irá unir as ideias e surgir um resultado que fará a diferença entre todos.

Palavras-chave: Homossexual; União Civil; Direitos Fundamentais; Diversidade; Gênero.